



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 300, DE 01 DE abril DE 2015.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.000577/2015-92;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a partir de 20 de março de 2015, com fundamento no artigo 34, *caput*, da Lei 8.112/90, o servidor **MARCELO FRANKLIN DA SILVA ALVES**, matrícula SIAPE nº 2181937, CPF: [REDACTED], do cargo efetivo de Administrador, código de vaga 899532, Classe E, Padrão 101, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Publique-se.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor